



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo TRT 24ª Região nº 1519/2025

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 31/2025

 TOMÁS
BAWDEN
DE
CASTRO
SILVA
17/07/2025 14:54

 **BONIFACIO
TSUNETAM.
HIGA
JUNIOR**
17/07/2025 15:42

 **GESLAINE
PEREZ
MAQUERTE**
17/07/2025 15:45

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA
COMPARTILHAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE DE
MATERIAL E PATRIMÔNIO – SCMP, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
24ª REGIÃO E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 1ª REGIÃO**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA**, portador do RG nº xx688xx SSP/MS e do CPF nº xxx.481.976-xx, doravante denominado simplesmente **TRT 24** e, de outro lado, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 02.578.421/0001-20, com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 251, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.020-010, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **ROQUE LUCARELLI DATTOLI**, portador do RG nº **301***- SSP/RJ e do CPF nº ***.134.657-**, e-mail: presidencia@trt1.jus.br e roque.dattoli@trt1.jus.br, doravante denominado simplesmente **TRT 1**, têm entre si ajustado o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que se regerá pela Lei nº 14.133/2021, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o compartilhamento gratuito, pelo **TRT 24** ao **TRT 1**, do *software* denominado Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP, desenvolvido por aquele.

CLÁUSULA 2ª – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

Os partícipes declaram-se sujeitos às normas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.531/2023, no que cabíveis, e aos termos deste acordo.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo será de 5 (cinco) anos, **a contar de 17 de agosto de 2025**, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, até o limite de 10 (dez) anos, a critério do **TRT 24** e observado o interesse público, nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

§ 1º Considera-se data da assinatura aquela constante do instrumento ou da aposição da última assinatura eletrônica se mais recente.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo TRT 24ª Região nº 1519/2025

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 31/2025

§ 2º Em caso de regulamentação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT para o uso nacional do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, a vigência deste acordo será revogada de acordo com os prazos definidos na regulamentação.

CLÁUSULA 4ª – DAS ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

O **TRT 1** solicitará, por meio eletrônico, à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC do **TRT 24** informações técnicas necessárias para a instalação e utilização do Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP.

§ 1º O **TRT 24**, por meio da SETIC, fornecerá as informações solicitadas em até 15 (quinze) dias.

§ 2º O **TRT 24** fornecerá suporte remoto ao **TRT 1** nos casos de indisponibilidade do sistema.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT 24

Ao **TRT 24** incumbe:

I - compartilhar o Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP e as informações necessárias à sua implantação e/ou utilização;

II - prestar suporte técnico necessário à implantação e/ou utilização do sistema, respeitadas as seguintes características:

- a) suporte técnico prestado por meio do sistema JIRA; e
- b) possibilidade de atendimento telefônico ou mediante visita técnica dependendo

III - capacitar e auxiliar, de forma presencial, por opção, na sede do órgão beneficiário:

- a) servidores/técnicos da área de tecnologia da informação para a implantação e/ou utilização do sistema; e
- b) usuários gerenciais das áreas negociais envolvidas.

IV - disponibilizar eventuais atualizações e/ou correções do sistema; e

V - de acordo com a viabilidade, atuar de modo consultivo na explanação do modelo negocial do SCMP.

CLÁUSULA 6ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT 1

Ao **TRT 1** incumbe:

I - implantar e utilizar o Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP para os fins a que destinado;

II - realizar o planejamento, a definição de estratégia e a operacionalização e homologação da migração dos dados legados;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo TRT 24ª Região nº 1519/2025

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 31/2025

O TRT24 prestará suporte remoto apenas ao participante que esteja com a última versão liberada, sendo dado o prazo de 1 (um) ano para que o mesmo proceda as devidas atualizações.

CLÁUSULA 12 – DA RESCISÃO

O presente acordo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por livre ajuste entre os partícipes, ou unilateralmente mediante aviso escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Além da cessação das obrigações previstas neste acordo, os partícipes, por ocasião da rescisão, definirão os demais efeitos desta.

CLÁUSULA 13 – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 54, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, o **TRT 24** providenciará a remessa de extrato deste instrumento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaram as partes que este Acordo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

§ 1º Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelas partes, esse deverá ser comunicado formalmente.

§ 2º As partes não estão eximidas do cumprimento de obrigações e responsabilidades previstas na legislação vigente e não expressas neste Termo.

§ 3º Observados os limites legais, os casos omissos poderão ser decididos de comum acordo entre as partes.

§ 4º As partes envolvidas se comprometem a observar as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), quanto ao tratamento dos dados pessoais que lhes forem confiados em razão desta avença, em especial quanto à finalidade, boa-fé e interesse público na utilização de informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente Acordo.

E, por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam digitalmente o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Campo Grande – MS, 17 de julho de 2025.

(documento assinado digitalmente)
Des. TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Presidente do TRT da 24ª Região

(documento assinado digitalmente)
Des. ROQUE LUCARELLI DATTOLI
Presidente do TRT da 1ª Região



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025 - UASG 80025 - N. COMPRASNET 90002/2025

Processo: 990/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO VRF (VARIABLE REFRIGERANT FLOW), EM SUBSTITUIÇÃO AO ATUALMENTE INSTALADO NOS GABINETES DE NÚMERO 7 E 8 DO 1º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO DA CORTE DESTA TRT 23ª REGIÃO, conforme as especificações do Edital e seus Anexos. Entrega das Propostas: a partir de 28/07/2025. Data e hora da sessão: 12/08/2025 às 11h (horário de Brasília) no site ww.gov.br/compras. O edital encontra-se nos sites www.gov.br/compras, www.gov.br/pncp/pt-br e www.trt23.jus.br e demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: licitacao@trt23.jus.br.

ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR
Presidente da Comissão de Contratação Especial

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Proc. 1519/2025. Acordantes: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, CNPJ nº 37.115.409/0001-63 e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, CNPJ nº 02.578.421/0001-20. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 31/2025. Objeto: compartilhamento gratuito, pelo TRT da 24ª Região ao TRT da 1ª Região, do software denominado Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar de 17 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, até o limite de 10 (dez) anos, observado o interesse público, nos termos dos arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021. Data da assinatura: 23.07.2025. Tomás Bawden de Castro Silva/TRT 24ª Região e Roque Lucarelli Dattoli/TRT 1ª Região.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Credenciamento n. 12/2025 (23133309), Credenciante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Amazonas - Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Credenciado: ONCOCLIN DE MANAUS LTDA, CNPJ 01.550.328/0001-44. Objeto: prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do TRF-1ª Região, do TRF-6ª Região, das Seções e Subseções Judiciárias vinculadas, inscritos no Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Primeira Região - Pro-Social. Dotação Orçamentária: natureza da despesa 33903950, programa de trabalho 02301056920040001. Nota de Empenho: 2025NE000085. Vigência: A partir da assinatura, este Termo de Credenciamento vigorará por tempo indeterminado, enquanto conveniente às Partes, observados os termos da Cláusula da Resilição, conforme autorizado pelo Conselho Deliberativo do Pro-Social. Base Legal: Lei n. 14.133/2021, arts. 74, IV, 78, I e 79, Regulamento Geral do PRO-SOCIAL (Resolução Presi/Secbe 09/2014), P. A. n. 6.839/2006/TRF1 (0007218-48.2015.4.01.8000) e Portaria Diref n. 75/2022 (16130392). P.A. 0003296-75.2024.4.01.8002. Data de Assinatura: 24/07/2025. Assinado por: Sr. Daniel Rodrigues de Oliveira, Diretor da Secretaria Administrativa, pela credenciante, e Sr. Thiago Machado da Silva, pela credenciada.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 22884067 (23259743), Contratante: Justiça Federal/SJAM. Contratada: BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 09.540.692/0001-35. Objeto: prestação de serviços comuns de natureza contínua e de execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, de limpeza, higienização, manutenção, copeiragem, apoio administrativo, conservação, das dependências da Justiça Federal do Amazonas, e respectivos bens móveis, com o fornecimento de mão de obra e de materiais, saneantes domissanitários, equipamentos, ferramentas e utensílios de boa qualidade e em quantidades necessárias à perfeita execução dos serviços, com vigência de 03 (três) anos com início em 02/06/2025 e término em 01/06/2028, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021. Fundamento legal: artigos 136 da Lei nº 14.133/2021. P.A. n. 0001329-92.2024.4.01.8002. Data de Assinatura: 25/07/2025. Assinado por: Érico Rodrigo Freitas Pinheiro, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90018/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/07/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bens e contratação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra, visando implantação de Wifi corporativo para Seção Judiciária da Bahia, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital.

MARISTELA LIMA DE AMORIM
Pregoeira

(SIDECE - 25/07/2025) 090012-00001-2025NE100000

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONTRATO

PAe nº 507-48.2025.4.01.8009. Contrato nº 22/2025. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, CNPJ: 05.437.178/0001-18. CONTRATADA: A. J. DA SILVA EIRELI, CNPJ: 33.792.500/0001-62. OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo e água mineral para a Subseção Judiciária de Juína/MT. VALOR TOTAL: R\$ 5.665,00 (cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais). BASE LEGAL: Lei n. 14.133/2021. Vigência: 21.07.2025 a 20.07.2026. DATA DE ASSINATURA: 21.07.2025. Assinado pela Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. Juliana Maria da Paixão Araújo, pela contratante, e Sr. Agnaldo José da Silva, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90004/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 33796420244018011. , publicada no D.O.U de 24/06/2025. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços terceirizados continuados, no regime de execução indireta, na área de saúde, a serem prestados na sede Seção Judiciária do Piauí, em Teresina, de forma contínua, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com fornecimento de mão de obra, necessários a execução dos serviços, com a inclusão de todos os encargos sociais e tributos, conforme especificações e condições deste edital e anexos. Novo Edital: 28/07/2025 das 08h00 às 15h00. Endereço: Avenida Miguel Rosa, Nº. 7315 - Bairro: Redenção. TERESINA - PIENTrega das Propostas: a partir de 28/07/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/08/2025, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBERTA DA SILVA FREIRE
Pregoeira

(SIDECE - 25/07/2025) 090005-00001-2025NE000001

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RORAIMA

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE PENALIDADE

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PENALIDADE
Processo SEI nº 0000535-04.2025.4.01.8013
Interessada: MD COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ nº 13.537.529/0001-90 Objeto: Aplicação de penalidade administrativa decorrente de inexecução contratual (Pregão Eletrônico nº 90017/2024 - NE nº 285/2024). Decisão: Por meio da Decisão SJRR-SECAD nº 64/2025 (SEI nº 22994276), o Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Roraima aplicou à empresa MD COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com fundamento nos arts. 156, inciso II, e 158, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos itens 17.2 e 17.8 do Termo de Referência (SEI nº 21121683), as penalidades de: I - multa no valor de R\$ 13.380,00 (treze mil, trezentos e oitenta reais); e II - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da publicação deste extrato. Motivo: Fornecimento de bens (mesas de audiência) em desconformidade com as especificações exigidas no instrumento contratual, sem substituição após notificação. Data da decisão: 12/06/2025
Prazo para recurso: 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste extrato, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, arts. 156, II; 158, III; 160, §2º; 165; Termo de Referência SEI nº 21121683, itens 15.4, 17.2 e 17.8. Publicação para fins de ciência, nos termos do art. 3º do Decreto nº 9.215/2017.

Boa Vista-RR, 25 de julho de 2025.
NÍLTON DALL'AGNOL
Diretor da Secretaria Administrativa

2ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025 - UASG 90016

Nº Processo: 0018328-62.2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção, visando a recuperação e melhorias das Torres de Resfriamento, conforme Anexo I (Termo de Referência).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/07/2025 das 11h00 às 17h00. Endereço: Av. Almirante Barroso, 78/11 Centro Rio de Janeiro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/90016-5-90045-2025. Entrega das Propostas: a partir de 28/07/2025 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/08/2025 às 13h00 no site www.gov.br/compras.

LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE
MENEZES
Assessor de Licitações e Contratações

(SIASGnet - 21/07/2025) 90016-00001-2025NE000006

3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90015/2025

Processo nº 0000328-84.2025.4.03.8001
Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na prestação de serviços, mediante Registro de Preços, de instalação de vidros e acessórios, com fornecimento de material, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, foi adjudicado à empresa Global Latina Construções, Vidros e Películas Ltda., no valor total de R\$333.609,40.

São Paulo-SP, 25 de julho de 2025.
ELIS CRISTINA COMPOLT
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

Processo nº 0007602-36.2024.4.03.8001
Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação da gestão integrada de serviços prediais na modalidade 'facilities', contemplando todas as atividades de manutenção de instalações civis, elétricas, hidráulicas, cab. estruturado, sistemas de climatização e ventilação (manut. predial) e serviços de limpeza e conservação; manut. de plataformas elevatórias e elevadores, no-breaks, grupos geradores, motobombas, elaboração de planos de trabalho, disponibilização de software de gestão, nos termos do Edital e em seus Anexos, foi adjudicado para a empresa: Liderança Limpeza e Conservação Ltda., ao preço total de R\$51.839.997,60, relativo ao item 2.

São Paulo-SP, 25 de julho de 2025.
CARLOS MITURU MIYAMOTO
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90005/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/07/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação do serviço de Agente de Integração para recrutamento, seleção e administração do Programa de Residência Jurídica da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo , para vagas residentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ELIS CRISTINA COMPOLT
Pregoeiro

(SIDECE - 25/07/2025) 090017-20901-2025NE000180

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2025
Processo nº 0009014-65.2025.4.03.8001
A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO avisa aos interessados que pretende na eventual locação de imóvel localizado no município de Taubaté/SP, objetivando abrigar a sede da 21ª Subseção Judiciária, conforme condições dispostas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2025 e nos Anexos que o integram. O instrumento convocatório está disponível nos sites www.gov.br/pncp, www.jfsp.jus.br e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações - Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Eventual solicitação de esclarecimentos deverá ser enviada por e-mail, para o endereço admsp-supi@trf3.jus.br
As Propostas deverão ser remetidas à Sede Administrativa da Justiça Federal, aos cuidados da Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos Imobiliários (SUPI), devendo ser entregues pelo e-mail admsp-supi@trf3.jus.br, ATÉ ÀS 24h00 (horário de Brasília) DO DIA 13/08/2025.

São Paulo-SP, 25 de julho de 2025.
RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Diretor da Secretaria Administrativa

